

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0008190/2020-45

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL				ADE DO SISEMA VEL PELO PROCESSO				
Dispensado Licenc. Ambiental	0.	7010000339/20			N	NAR ARINOS		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL	PELA INTERVEN	ÇÃO	AMBIE	NTAL			
Nome: ROBERTO DA SILVA			CPF/CNPJ: 588.121.131-68					
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451				Bairro: CENTRO				
Município: BURITIS UF: MG			CEP: 38.660-000					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPE	RIETÁRIO	DO IMÓVEL						
Nome: ROBERTO DA SILVA			CPF/CNPJ: 588.121.131-68					
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451			Bairro: CENTRO					
Município: BURITIS	UF: MG			CEP: 38.660-000				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L							
Denominação: Fazenda Carimã e São Vicente ou Santa Tereza			Área 119,91	Total 34	(ha):			
Registro nº 8892 e 14.388			Município/UF: BURITIS-MG					
Recibo de Inscrição do Imó 4CB1.3D88.E934.8ADF.A2F5.7D3			Amb	piental	Rural	(CAR):	MG-310	09303-
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL	AUTORI	ZADA						

Tipo de Intervenção			e Un			
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			ha			
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)				
Agricultura	Cultivo de g sistema seque		7,8400			

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	7,8400	Cerrado		7,8400
Total:	7,8400		Total:	7,8400

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento	156,80	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Almiro Renato de Marins - MASP: 1001993-3

Data da Vistoria: 16/06/2020

Validade: 3 (três) anos

9. VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 22/03/2021 **ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO**

ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA

RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	322.023	8.298.874	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Cercar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal, onde houver criação de animais, de modo a impedir o acesso destes nas referidas áreas. Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, **Supervisor Regional**, em 22/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 27104425 e o código CRC 5380226E.